



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/06/2025

Jornal AMP

Página 446

Edição 3291

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6477/2025

Data 04/06/2025

SÚMULA – Altera o Art. 2º do Decreto nº 6148/2025, que desapropriou imóvel declarado de Utilidade Pública, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 6148/2025, de 02/01/2025, passa a ter a seguinte redação.

.....” **Art. 2º.** O Valor do imóvel descrito no art. 1º do Decreto nº 6148/2025, de 02/01/2025, será pago da seguinte forma:

a) 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) no valor de R\$ 434.600,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais) a **Cleonir Leder**;

b) 34,75 m² (trinta e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), no valor de R\$ 3.034,45 (três mil trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), aos espólios de **Eorides Manoel da Luz Nunes de Carvalho**.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6148/2025, de 02/01/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 04 de junho 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal